



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

**Ofício n.º 345/2025/Gabinete da Prefeita**

Andradas, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **encaminha**

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao Ofício n.º 226/2025/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 78/2025 formulado pelo nobre Vereador **Antonio Carlos de Lima** protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 6.092/2025, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

MARGOT NAVARRO  
GRAZIANI  
PIOLI:27176452687  
Assinado de forma digital por  
MARGOT NAVARRO GRAZIANI  
PIOLI:27176452687  
Dados: 2025.05.21 15:30:55 -03'00'

**Margot Navarro Graziani Pioli**  
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor**  
**Ademir dos Santos Perez**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Andradas, MG**



# Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO Nº 78/2025

**“Requer informações acerca dos valores pagos pela Prefeitura Municipal de Andradas referentes a aluguel de caminhão de cascalho.”**

Andradas, 29 de abril de 2025

**À Sua Excelência, o Senhor**

**Ademir dos Santos Perez**

**Presidente da Câmara Municipal de Andradas**

O Vereador que se subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, requerendo informações acerca dos valores pagos pela Prefeitura Municipal de Andradas referentes:

**1. Aluguel de caminhões de cascalho** – Solicito que seja informado o valor total pago pela Prefeitura a título de aluguel de caminhões de cascalho, no período compreendido entre 02/01/2021 até a data de encerramento do contrato com a cascalheira, detalhando, se possível: - O número do contrato e sua vigência; - O valor unitário por caminhão; - A quantidade de caminhões alugados por mês/ano; - O valor total despendido no período.

**2. Aquisição de caminhões de cascalho avulsos** – Solicito ainda que seja informado o montante gasto pela Prefeitura, até a presente data, com a compra de caminhões de cascalho de forma avulsa após o término do contrato com a cascalheira, com os seguintes detalhes: - Quantidade adquirida; - Valor unitário e total; - Empresas ou fornecedores contratados.

Atenciosamente,

  
**Antonio Carlos de Lima**

**Vereador**



**Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno**  
Rua Argemiro Pereira de Oliveira, s/nº, Bairro Horto Florestal - CEP 37841-056  
Fone: (35) 3739-2590 - Site: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

Processo nº 6092/2025

Exma. Senhora

**Margot Navarro Graziani Pioli**

**Prefeita Municipal**

Venho através deste, em atenção ao protocolo em questão, e em resposta ao requerimento de número 78/2025 do Nobre Vereador Antonio Carlos de Lima, informar sobre questionamentos, a saber:

1. Aluguel de caminhões de cascalho – Solicito que seja informado o valor total pago pela Prefeitura a título de aluguel de caminhões de cascalho, no período compreendido entre 02/01/2021 até a data de encerramento do contrato com a cascalheira, detalhando, se possível: - O número do contrato e sua vigência; - O valor unitário por caminhão; - A quantidade de caminhões alugados por mês/ano; - O valor total despendido no período.

**Em 2.021 foi gasto com locação de caminhão basculante toco e trucado 98.099,04 (Processos Licitatórios 032/2021 = 109,00 a hora e 079/2021 = 100,00 a hora), sendo utilizados não só no transporte de cascalho, mas em todo serviço que envolveu a manutenção de estradas rurais.**

2. Aquisição de caminhões de cascalho avulsos - Solicito ainda que seja informado o montante gasto pela Prefeitura, até a presente data, com a compra de caminhões de cascalho de forma avulsa após o término do contrato com a cascalheira, com os seguintes detalhes: - Quantidade adquirida; - Valor unitário e total; - Empresas ou fornecedores contratados.

**Valor total 1.089.931,28 (Processos Licitatórios 21/2022 = 114,00 ton, 19/2023 = 114,00 ton, 51/2023 = 107,20 ton e 24/2024 = 115,00 ton).**

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Vanderlei Silvio Paulino**

**Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno**

